



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 128/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 14.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.365.0007.2032	TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS SEE/MG	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00113	14.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		14.500,00
		<hr/>
		14.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2044	MANUTENÇÃO DE CAPELA VELÓRIO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00162	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00163	4.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.500,00
		<hr/>
		14.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Outubro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita